

Solicitante: Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Obra: Subsecretaria de Gestão de Fundo de Previdência

Local: Rua Oliveira Botelho, nº40 loja 3 - Centro - NOVA FRIBURGO - RJ

R00 - Maio / 2026

IO - ABRIL / 2026

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS - Anexo nº 3

CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE CUSTO DO ITEM	COEFICIENTE	CUSTO UNITARIO		CUSTO TOTAL	
					DESONERADO	ONERADO	DESONERADO	ONERADO
01.090.0000-F	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	REFERÊNCIA	COEFICIENTE	R\$	%	R\$	1.284,15
01.090.0000-5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN			%	R\$		R\$ 1.368,76
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	22,00	55,60	59,26	R\$ 1.223,20	R\$ 1.303,72
05.100.0900-A	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETR.MAT.LIMPEZA ESCRITORIO,COMPUTADORES LICENCA OBRA,MOVEIS UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS,PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSOS CAPACITACAO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP.NECESS.EXCL.DESP.C/CAFE MANHA,BEFEICAO,CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE	UR	EMOP	1,64	37,17		R\$ 60,95	
05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETR.MAT.LIMPEZA ESCRITORIO,COMPUTADORES LICENCA OBRA,MOVEIS UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS,PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSOS CAPACITACAO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP.NECESS.EXCL.DESP.C/CAFE MANHA,BEFEICAO,CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE	UR	EMOP	1,75		37,17		R\$ 65,04

QUANTIFICAÇÃO DO ITEM 05.100.0900-A	PERCENTUAL	TOTAL ORÇAMENTO (UR)		TOTAL (R\$)		VALOR UR (R\$)	
Unidade de referência (UR) para complemento da administração local (do "Catálogo de Referência - 13ª Edição - ABRIL / 2026, pág. 5 da EMOP)		DESONERADO	ONERADO	DESONERADO	ONERADO	05.100.0900-0	05.100.0900-A
Custo total dos itens listados na planilha de administração local		1,64	1,75	1.223,20	1.303,72	37,17	37,17
Valor com percentual	5%			61,16	65,19		

PERCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL INSERIDO NO CUSTO DIRETO			
Valor total da obra sem BDI (R\$)			
Valor da administração local sem BDI (R\$)			
Percentual recomendado para construção: Até R\$150.000,00			
Percentual verificado			
2.c) Se a obra necessitar de custos de administração local que ultrapassem estes percentuais, deverá existir comprovação técnica;			

ENCARGOS COMPLEMENTARES - CÁLCULO DAS QUANTIDADES DOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAL DURANTE O PRAZO TOTAL DA OBRA

COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT. TOTAL	UN/MÊS	MESES	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
							DESONERADO	ONERADO
05.100.1000-F	ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN					11.752,72	
05.100.1000-5	ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN						11.752,72
05.100.0022-A	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	4.878,72	154,00			4.878,72	
05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	4.878,72	154,00				4.878,72
	Sinduscon 2025/2026 (99%)			G x Dias/Mês	1,00	31,68		
05.100.0024-A	CESTA BASICA E AUXILIO SAUDE COM BENEFICIOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS,CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL	UNXMES	5.180,00	7,00			5.180,00	
05.100.0024-0	CESTA BASICA E AUXILIO SAUDE COM BENEFICIOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS,CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL	UNXMES	5.180,00	7,00				5.180,00
	Auxilio Alimentação - Sinduscon 2025/2026			G	1,00	740,00		
05.100.0026-A	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	1.694,00	154,00			1.694,00	
05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	1.694,00	154,00				1.694,00
	Tarifa FAOL ABRIL / 2026			G x Dias/Mês	1,00	11,00		

CÁLCULO DA QUANTIDADE ESTIMADA DE OPERÁRIOS						VALOR TOTAL (R\$)	
						DESONERADO	ONERADO
						97.019,08	99.179,62
A	Valor total dos serviços com administração local - exceto Encargos Complementares - (sem BDI)						
B	Valor dos serviços com custos administrativos menores (BDI Diferenciado) (sem BDI)					0,00	0,00
C	Valor dos serviços com administração local SEM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES (sem BDI)					97.019,08	99.179,62
D	Percentual de mão de obra 40% (obras de construção) x o valor total dos serviços com administração local, exclusive o valor dos serviços com custos administrativos menores (sem BDI)					40,00%	40,00%
E						38.807,63	39.671,85
F	Valor total estimado de um operário durante todo o prazo da obra, tendo como base o salário de Carpinteiro - 176h/mês (cód. EMOP nº 20045 / 01967)	Prazo total da obra (mês)	SUBTOTAL (C x D):		Total (R\$)		
			Salário Mensal (R\$)				
			Desonerado	Onerado			
			20045	01967			
G	Quantidade estimada de operários durante um mês de obra (E / F)	1	5.211,36	5.582,72	5.211,36	5.582,72	
H	Quantidade estimada de operários durante todo o prazo da obra				7	7	